PORTARIA Nº 060/24, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço referente ao 6º (sexto) quinquênio a servidora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELOS INCISOS IX, XXIV E XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15 DO REGIMENTO INTERNO, E;

CONSIDERANDO o requerimento nº 335/24, formulado pela servidora pública Ana Lúcia Teixeira de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Secretária II, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, pleiteando a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio);

CONSIDERANDO que o referido adicional por tempo de serviço se encontra previsto no artigo 85 e 124, da Lei Complementar nº 004, de 02 de agosto de 1991 – *Institui o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos de Pires do Rio e dá outras providências*;

CONSIDERANDO o parecer jurídico referencial nº 001/24 que entendeu pela legalidade da concessão do aludido adicional por tempo de serviço, bem como do implemento do requisito temporal no dia 31/08/2024;

CONSIDERANDO que o § 1º, do artigo 85, da Lei Complementar nº 004/91 prevê que o servidor fará *jus* à percepção do adicional a partir do mês em que completar cada quinquênio.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o 6º (sexto) adicional por tempo de serviço (quinquênio) no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base da servidora pública Ana Lúcia Teixeira de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Secretária II, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 85, *caput*, da Lei Complementar nº 004/91;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

Ver. **RODRIGO FRANCISCO MESQUITA**

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

Verª. **MARINA MATTOS DE AGUIAR**

1ª Secretária

pas

Registrado as folhas 94 v
do livro próprio.
Em 20 / 08 / 24